ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO I-O E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO II-G DA CLASSE ÚNICA DO

PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 08.417.544/0001-65

No montante de
R$ 126.000.000,00
(cento e vinte e seis milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES DA 38ª SÉRIE: BRIDLQCTF1N2
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO I-O: BRIDLQCTF1O0
CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO II-G: BRIDLQCTF1P7

Registro da Oferta nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1699 para as Cotas Seniores da 38ª série,
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1700 para as Cotas Subordinadas Mezanino I-O e
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1701 para as Cotas Subordinadas Mezanino II-G,
concedidos em 01 de setembro de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Classificação de Risco das Cotas foi realizada pela Standard & Poor's
Classificação de Risco das Cotas Sêniores da 38ª Série: brAAA (sf)**
Classificação de Risco das Cotas Subordinadas Mezanino I-O: brAAA (sf)**
Classificação de Risco das Cotas Subordinadas Mezanino II-G: brAA+ (sf)c**

** Esta Classificação de Risco foi realizada em **30 de setembro de 2026**, estando suas características sujeitas a alterações.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), o **PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 08.417.544/0001-65 ("Fundo"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), o **PRAVALER S.A.**, sociedade por ações autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 7.577, de 14 de janeiro de 2004, com sede na cidade de São Paulo, estado de

São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.065/0001-14, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("Gestor"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações devidamente autorizada pela CVM integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2°, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, em regime de melhores esforços de colocação, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de 126.000.000 (cento e vinte e seis milhões) cotas de emissão da Classe Única do Pravaler Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada, sendo: (i) 102.000.000 (cento e dois milhões) Cotas Seniores da 38ª (trigésima oitava) Série ("Cotas Seniores da 38ª Série"); (ii) 16.000.000 (dezesseis milhões) Cotas Subordinadas Mezanino I-O ("Cotas Subordinadas Mezanino I-O"); e (iii) 8.000.000 (oito milhões) Cotas Subordinadas Mezanino II-G ("Cotas Subordinadas Mezanino II-G" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 38ª Série e as Cotas Subordinadas Mezanino I-O, as "Cotas"), todas com valor nominal unitário de emissão de R$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de R$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais) ("Oferta").

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). As Cotas serão integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional.

O relatório de classificação de risco encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://brazil.ratings.spglobal.com/ratings/pt/regulatory/article/-/view/type/PDF/id/8363

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista (1)(2)(3)
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta. Publicação do Aviso ao Mercado e início do período de Oferta a mercado	25 de setembro de 2026
2	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (roadshow).	25 de setembro de 2026

#	Eventos	Data Prevista (1)(2)(3)
3	Procedimento de *Bookbuilding.*	30 de setembro de 2026
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Publicação de Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Publicação deste Anúncio de Início da Oferta	01 de outubro de 2026
5	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	15 de outubro de 2026
6	Data máxima para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Em até 180 (cento e oitenta) dias do Anúncio de Início. (4)

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder, da Administradora e do Gestor, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(4) Nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, essa data deve ser antecipada para tão logo se verifique a distribuição da totalidade das cotas da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Os Investidores Profissionais estarão autorizados a negociar suas Cotas entre Investidores Profissionais, mas deverão concordar em restringir qualquer negociação de suas Cotas entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, durante o período de 6 (seis) meses contados do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160.

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM, pelos meios abaixo:

- Coordenador Líder

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 2º andar, Itaim Bibi, 04538-132, São Paulo - SP
Site: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "FIDC Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios", depois clicar em "Pravaler Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" e selecionar o documento)

- CVM

Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Pravaler Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 01 de outubro de 2026

itaú BBA

COORDENADOR LÍDER

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos